LEI MUNICIPAL Nº 478, DE 10/11/1998.

O Prefeito Municipal de Sumidouro:

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro, DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar como "RUA JORGE DO VALE FRANCISCO", a rua situada em frente ao Estádio Municipal Paulo Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 10 de novembro de 1998.

_____
MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO

PROPONENTES:
- Albertino Domingos Gonçalves Filho
- Albino Ferreira da Silva
- Eliésio Peres da Silva
- José Antonio Rodrigues de Mello
- Sérgio Paulo da Silva
- Silvio Mattos